



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 002/2023

DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **EMILIANO CARVALHO RIBEIRO**, CPF sob o nº 877.077.213-49, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 16 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (16.02.2023).


RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Sec. Mun. Do Trab. E Assistência Social
CPF nº 038.513.103-81
PORTARIA nº 227/2021 BATALHA/PI
RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social